



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 024/2020**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Presidente do Tribunal de Justiça Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, 11 dias, de 24/08/2020 a 03/09/2020, 1º período, exercício 2019 e 01 dia, de 04/09/2020 a 04/09/2020, 2º período, exercício 2019, período aquisitivo de 29/01/2019 a 28/01/2020.

TJM, em Porto Alegre, 24/08/2020.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.815, de 25 de agosto de 2020, como se confere clicando [aqui](#).